



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



TERMO DE REFERÊNCIA

[Lei Federal nº 14.133/2021](#): [art. 6º, XXIII](#) c/c [art. 40, § 1º](#)

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Erê SC	
Setor requisitante: Gabinete da Prefeita; Secretaria Municipal de Administração e Fazenda; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Serviços Urbanos.	
Responsável pela demanda: Allan Junior Lopes	
E-mail: gabinete@campoere.sc.gov.br	Telefone: 3655 3000

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de itens de esquadrias, vidraçarias e materiais correlatos, para atender as demandas dos diversos departamentos e secretarias do Município de Campo Erê/SC.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição / Especificação do Material
01	Aberturas com telas em alumínio removível: Estrutura/quadro em alumínio na cor branca, preenchido com tela mosquiteira em fibra de vidro antichama, com proteção UV e UVA, removível. <i>(Apenas fornecimento do material)</i>
02	Abertura em alumínio: Caixilharia/esquadria completa em alumínio de cor branca, com vedação, para alojamento de vidros. <i>(Apenas fornecimento do material)</i>
03	Porta de alumínio: Perfil em alumínio na cor branca, completa com dobradiças/roldanas e fecho/fechadura. <i>(Apenas fornecimento do material)</i>
04	Portão de ferro: Estrutura e fechamento em perfil de aço/ferro estrutural com pintura anticorrosiva de proteção. <i>(Apenas fornecimento do material)</i>
05	Vidro canelado 3 mm: Vidro impresso tipo canelado, transparente, espessura nominal de 3 mm. <i>(Apenas fornecimento do material)</i>
06	Vidro fumê 3 mm: Vidro plano comum, cor fumê (cinza), espessura nominal de 3 mm. <i>(Apenas fornecimento do material)</i>
07	Vidro liso incolor 3 mm: Vidro plano float, transparente/incolor, espessura nominal de 3 mm. <i>(Apenas fornecimento do material)</i>



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



Item	Descrição / Especificação do Material
08	Vidro temperado fumê 10 mm: Vidro temperado de segurança, cor fumê, espessura nominal de 10 mm, próprio para portas de correr e de giro (com furações/recortes padrão). <i>(Apenas fornecimento do material)</i>
09	Vidro temperado fumê 6 mm: Vidro temperado de segurança, cor fumê, espessura nominal de 6 mm. <i>(Apenas fornecimento do material)</i>
10	Vidro temperado fumê 8 mm: Vidro temperado de segurança, cor fumê, espessura nominal de 8 mm, próprio para janelas. <i>(Apenas fornecimento do material)</i>
11	Vidro temperado incolor 10 mm: Vidro temperado de segurança, transparente/incolor, espessura nominal de 10 mm, próprio para portas de correr e de giro. <i>(Apenas fornecimento do material)</i>
12	Vidro temperado incolor 8 mm: Vidro temperado de segurança, transparente/incolor, espessura nominal de 8 mm, próprio para janelas. <i>(Apenas fornecimento do material)</i>
13	Cantoneira: Cantoneira metálica/alumínio de abas iguais para acabamento e proteção de cantos. <i>(Apenas fornecimento do material)</i>
14	Grade de ferro para muro 15x15: Grade de proteção em travessas/barras de ferro com espaçamento padrão de 15x15 cm, com tratamento anticorrosivo. <i>(Apenas fornecimento do material)</i>
15	Grade de ferro para muro 20x20: Grade de proteção em travessas/barras de ferro com espaçamento padrão de 20x20 cm, com tratamento anticorrosivo. <i>(Apenas fornecimento do material)</i>
16	Portão de ferro de correr galvanizado: Portão estruturado em tubo/chapa de aço galvanizado contra corrosão, sistema para correr. <i>(Apenas fornecimento do material)</i>
17	Tela soldada malha 5x5 cm fio RL 15x2m: Tela em aço galvanizado soldada, malha 5x5 cm, em rolo. <i>(Apenas fornecimento do material)</i>
18	Terças de barra U enrijecida: Perfil de aço estrutural tipo "U" enrijecido, dimensões 75 mm x 40 mm x 2,00 mm, para estrutura de telhado aluzinco. <i>(Apenas fornecimento do material)</i>
19	Tesouras de ferro barra U: Perfil de aço estrutural tipo "U", dimensões 75 mm x 40 mm x 3,00 mm, para montagem de tesouras de telhado. <i>(Apenas fornecimento do material)</i>
20	Divisórias em MDF: Painéis divisórios em MDF para montagem de ambientes interiores. <i>(Apenas fornecimento do material)</i>



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



Item	Descrição / Especificação do Material
21	Mármore: Peças/placas de mármore para soleiras, pingadeiras ou bancadas. <i>(Apenas fornecimento do material)</i>
22	Calhas para telhado: Calhas em chapa metálica galvanizada/aluzinco para escoamento pluvial de coberturas. <i>(Apenas fornecimento do material)</i>
23	Espelho de vidro: Espelho lapidado de alta reflexão e qualidade. <i>(Apenas fornecimento do material)</i>
24	Telha translúcida de polietileno: Telha plástica transparente/translúcida para passagem de iluminação natural. <i>(Apenas fornecimento do material)</i>

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), com destaque para o uso do Sistema de Registro de Preços (SRP) na modalidade Pregão, sob o critério de julgamento por menor preço por item, em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, planejamento e economicidade.

A aquisição de esquadrias, vidros e materiais correlatos é indispensável para garantir a conservação, segurança, funcionalidade e habitabilidade das edificações públicas municipais de Campo Erê/SC. O uso contínuo, a ação do tempo, intempéries e a necessidade constante de reformas, adequações e ampliações nos prédios das diversas secretarias exigem a disponibilidade regular desses insumos.

A opção técnica da Administração em segregar o fornecimento dos materiais da execução dos serviços de mão de obra/instalação baseia-se na eficiência e economicidade. A contratação exclusiva do material:

Evita a incidência de BDI (*Benefício e Despesas Indiretas*) e margens sobrepostas de serviços sobre a compra física dos produtos;

Permite que indústrias, fabricantes e distribuidores diretos participem do certame com preços de fábrica/distribuição mais vantajosos;

Alinha-se ao fato de que os serviços de montagem, assentamento e instalação serão executados por meio de procedimento licitatório específico ou mão de obra própria da Administração.

A adoção do Registro de Preços é motivada pela imprevisibilidade do momento exato e da quantidade específica de cada item que será demandada ao longo do exercício financeiro. Nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, o SRP permite:

Aquisição parcelada: A emissão de Autorizações de Fornecimento conforme a necessidade real de cada secretaria, evitando o descompasso orçamentário;



**MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA**



Redução de estoques: Eliminação de custos e riscos associados à armazenagem de grande volume de materiais nas dependências da prefeitura;

Celeridade no atendimento: Rapidez no suprimento de itens de reposição e manutenção urgente.

O parcelamento do objeto em itens atende à Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União (TCU) e ao art. 40, V, da Lei nº 14.133/2021, visando ao amplo aproveitamento do mercado fornecedor, estimulando a competitividade e garantindo a obtenção das propostas mais vantajosas sem prejuízo da economia de escala.

Diante do exposto, a contratação proposta revela-se plenamente fundamentada, conveniente e oportuna, atendendo rigorosamente ao interesse público e aos requisitos da legislação vigente.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A solução proposta contempla o ciclo de vida completo para o suprimento de esquadrias, vidros e materiais correlatos para a Administração Municipal de Campo Erê/SC. O escopo restringe-se ao fornecimento físico dos materiais, estruturado de forma a abranger todas as suas fases operacionais e de gestão:

Levantamento das estimativas de consumo junto aos setores solicitantes e elaboração do ETP, TR e DFD.

Realização de pesquisa de preços de mercado para fixação dos valores máximos aceitáveis.

Estruturação de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, com julgamento por menor preço por item.

Emissão de Autorizações de Fornecimento (AF) de forma parcelada, conforme a necessidade das secretarias.

Fabricação/disponibilização dos insumos de acordo com as especificações e normas técnicas aplicáveis (ABNT).

Transporte, carga, logística de entrega e descarga nos locais indicados pelo Município.

Conferência técnica e recebimento provisório/definitivo pela comissão/fiscal de contrato designado.

Repasse dos materiais à equipe/empresa responsável pela instalação (contratada via procedimento licitatório específico ou mão de obra própria do Município).

Utilização dos materiais nas edificações públicas municipais em obras, reformas, adequações e manutenções.

Aplicação da garantia contratual mínima de 12 (doze) meses contra vícios de fabricação, defeitos de acabamento ou deformações do material fornecido.

Substituição imediata, às expensas da contratada, de qualquer item que apresente falhas estruturais ou imperfeições de fabricação durante o período de garantia.



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ ESTADO DE SANTA CATARINA



Recolhimento e destinação adequada, por parte da fornecedora, das embalagens e materiais de proteção descartados no ato da entrega.

Logística reversa e destinação ambientalmente correta para sobra ou descarte de materiais metálicos (alumínio e ferro) e peças de vidro avariadas, em observância à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010).

Essa visão global do ciclo de vida garante a eficiência na aplicação dos recursos públicos, assegura a integridade dos materiais desde a fabricação até a aplicação e promove a sustentabilidade ambiental da contratação.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o adequado atendimento da necessidade administrativa, a futura contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

Sistema de Registro de Preços: O objeto será licitado por meio do Sistema de Registro de Preços, na modalidade Pregão, com critério de julgamento pelo menor preço por item, permitindo a aquisição parcelada conforme a efetiva necessidade da Administração durante a vigência da ata.

Qualidade dos Produtos: A contratada deverá fornecer esquadrias, vidros e materiais correlatos novos, sem uso, de primeira linha, em perfeitas condições de utilização, fabricados de acordo com as normas técnicas vigentes, especialmente as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) aplicáveis ao objeto.

Escopo Restrito ao Fornecimento: O fornecimento compreenderá a fabricação/disponibilização dos materiais, transporte, frete, carga e descarga nos locais indicados pela Administração Municipal. Não integram os requisitos desta contratação os serviços de mão de obra para instalação, montagem e fixação, os quais serão contratados via procedimento licitatório específico.

Medições de Itens Sob Medida: Quando os materiais forem fabricados sob medida, a contratada deverá realizar as medições necessárias antes da fabricação ou responsabilizar-se estritamente pela entrega dos produtos em conformidade com as dimensões solicitadas na Autorização de Fornecimento.

Garantia dos Materiais: Os materiais fornecidos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, desconformidades de acabamento ou vícios do produto, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses ou pelo prazo do fabricante, prevalecendo o que for mais vantajoso para a Administração.

Substituição de Itens Recusados: Os produtos deverão estar livres de defeitos, avarias, deformações ou imperfeições, sendo obrigatória a substituição, sem qualquer ônus para o Município, dos materiais recusados pela fiscalização por não conformidade com as especificações técnicas.

Entrega Parcelada: As entregas ocorrerão de forma parcelada, conforme as solicitações dos diversos departamentos e secretarias municipais, nos locais indicados pela Administração, mediante a emissão da competente Autorização de Fornecimento.



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ ESTADO DE SANTA CATARINA



Prazos de Entrega: A contratada deverá cumprir rigorosamente os prazos de fornecimento estabelecidos no edital e no Termo de Referência, garantindo o atendimento tempestivo das demandas municipais.

Habilitação: A empresa deverá comprovar habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica para o fornecimento dos materiais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sustentabilidade: A contratada deverá priorizar ma

teriais de alta durabilidade e embalagens recicláveis ou adequadamente destinadas, visando a redução do impacto ambiental e do desperdício de insumos.

Fiscalização: A fiscalização da ata/contrato será exercida por servidor designado pela Administração Municipal, que acompanhará o recebimento dos materiais, verificará a conformidade dos produtos fornecidos e atestará o cumprimento das obrigações contratuais antes do recebimento definitivo.

Os requisitos estabelecidos são suficientes para assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, garantir a qualidade dos materiais fornecidos e atender ao interesse público, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

Solicitação Parcelada: Os materiais serão solicitados de forma parcelada, mediante a emissão de Autorização de Fornecimento (AF) expedida pelo órgão competente do Município de Campo Erê/SC, na qual constarão os itens, quantidades, local e prazo de entrega.

Prazo de Entrega: O prazo para fornecimento e entrega dos materiais será de até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento formal da Autorização de Fornecimento pela contratada, podendo ser prorrogado mediante justificativa aceita pela Administração.

Frete e Logística: O fornecimento abrange a fabricação/disponibilização, embalagem, transporte, frete, seguro, carga e descarga dos produtos nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de Campo Erê/SC, correndo todas as despesas por conta exclusiva da contratada.

Escopo Exclusivo: Não integram a execução deste objeto os serviços de mão de obra para instalação, assentamento ou montagem dos materiais, os quais serão realizados por meio de contratação específica ou equipe própria da Administração Municipal.

O recebimento dos materiais será efetuado pelo fiscal/comissão designada pela Administração Municipal, observando o seguinte fluxo:

Recebimento Provisório: No ato da entrega, para verificação do quantitativo, integridade das embalagens e conformidade preliminar com as especificações constantes na Autorização de Fornecimento.

Recebimento Definitivo: Em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, após a conferência detalhada do padrão de qualidade, dimensões, ausência de avarias e conformidade técnica dos produtos fornecidos em relação às exigências do Termo de Referência e às normas da ABNT.



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ ESTADO DE SANTA CATARINA



Recusa e Substituição: Caso o material entregue apresente vícios, avarias, desacordo com as especificações ou defeitos de fabricação, o item será recusado, devendo a contratada substituí-lo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sem qualquer ônus para a Administração Municipal.

Prazo de Garantia: A contratada deverá fornecer garantia contra vícios de fabricação, imperfeições, defeitos de acabamento ou deformações pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo do material, ou pelo prazo do fabricante, prevalecendo o maior.

Assistência e Troca: Durante o período de garantia, constatado qualquer vício de fabricação no produto (desde que não decorrente do mau uso ou instalação inadequada executada por terceiros), a contratada responderá pela substituição do item com defeito no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir da notificação formal.

7. GESTÃO DO CONTRATO

O município de Campo Erê, designa como Gestor o Sr. Jakson Goulart e como fiscais serão designados, Sra. Elenice Aparecida Guzatti, Raquel Fragatto Bento, Luiz Fernando Saremba e Juliano Wartha para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços/compras, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Atrelamento à Entrega: O pagamento será efetuado exclusivamente após a entrega efetiva dos materiais solicitados e o seu respectivo Recebimento Definitivo pela fiscalização/comissão designada pelo Município de Campo Erê/SC.

Documentação Necessária: Para fins de liquidação e pagamento, a contratada deverá apresentar:

Nota Fiscal/Fatura discriminada contendo a descrição exata dos itens, quantidades, valores unitários e totais conforme a Autorização de Fornecimento (AF) e a proposta homologada;

Termo ou Atesto de Recebimento Definitivo emitido pelo fiscal/comissão responsável pela conferência dos materiais;

Certidões de Regularidade Fiscal, Trabalhista e de FGTS atualizadas (CND Conjunta Federal/PGFN, CND Estadual, CND Municipal, CNDT e CRF do FGTS).

O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Município no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal acompanhada do atesto de recebimento definitivo e das certidões de regularidade fiscal válidas.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras, sem que isso gere direito a qualquer encargo financeiro ou compensação ao fornecedor.

Por se tratar exclusivamente de aquisição/fornecimento de bens e materiais (sem cessão de mão de obra ou empreitada de serviços no local da obra), não incidirão retenções previdenciárias (INSS) sobre a prestação de serviços.



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ ESTADO DE SANTA CATARINA



Os tributos e impostos Incidentes sobre a venda de mercadorias e produtos (como ICMS, PIS/COFINS e IPI, quando aplicáveis) deverão estar devidamente destacados na Nota Fiscal conforme as normas tributárias vigentes.

Em caso de atraso injustificado no pagamento por culpa exclusiva do Município, os valores devidos serão atualizados monetariamente entre a data do vencimento e a data do efetivo pagamento, mediante a aplicação do índice oficial de inflação (IPCA), salvo se decorrente de pendência documental da contratada.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio licitação pela modalidade de pregão presencial com o julgamento da proposta de menor preço, com fundamentação nos termos do Art. 6º, inciso XLI da Lei nº 14.133/2021.

10. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

a) Período de realização da Pesquisa:

Mês de agosto de 2026.

b) Metodologia Aplicada:

O valor de referência foi aferido por meio de

- ☒ Média
- ☐ Mediana
- ☐ Menor Preço
- ☐ Outra:

c) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Campo Erê/SC:

- ☒ I. Portal Nacional de Contratações Públicas (https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)
- ☐ II. Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);
- ☐ III. Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 dias anteriores à data da pesquisa de preços. Ex. Termos de Homologações, Contratos;
- ☐ IV. Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
- ☐ V. Pesquisa com os fornecedores (orçamentos), desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 meses.
- ☐ VI. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



() VII. De acordo com _____.

d) Análise da Pesquisa:

ITEM	UN	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	M²	50	ABERTURAS COM TELAS EM ALUMÍNIO REMOVÍVEL. ABERTURA EM ALUMÍNIO DE COR BRANCA E TELA MOSQUITEIRA FIBRA DE VIDRO E COM PROTEÇÃO UV E UVA.	R\$ 158,14	R\$ 7.907,00
2	M²	200	ABERTURA EM ALUMÍNIO DE COR BRANCA DE VIDRO E COM PROTEÇÃO UV E UVA	R\$ 740,09	R\$ 148.018,00
3	M²	200	PORTA DE ALUMÍNIO	R\$ 828,26	R\$ 165.652,00
4	M²	100	PORTÃO DE FERRO	R\$ 631,50	R\$ 63.150,00
5	M²	50	VIDRO CANELADO 3 MM	R\$ 143,00	R\$ 7.150,00
6	M²	100	VIDRO FUMÊ 3 MM	R\$ 216,35	R\$ 21.635,00
7	M²	200	VIDRO LISO INCOLOR 3 MM	R\$ 156,33	R\$ 31.266,00
8	M²	200	VIDRO TEMPERADO FUMÊ 10 MM P/PORTAS DE CORRER E DE GIRO	R\$ 332,65	R\$ 66.530,00
9	M²	100	VIDRO TEMPERADO FUMÊ 6 MM	R\$ 389,67	R\$ 38.967,00
10	M²	100	VIDRO TEMPERADO FUMÊ 8 MM P/JANELA	R\$ 225,63	R\$ 22.563,00
11	M²	100	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10MM P/PORTAS DE CORRER E DE GIRO	R\$ 422,03	R\$ 42.203,00
12	M²	100	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM P/JANELA	R\$ 405,23	R\$ 40.523,00
13	M²	500	CANTONEIRA	R\$ 29,30	R\$ 14.650,00
14	M	1000	GRADE DE FERRO PARA MURO 15X15	R\$ 207,12	R\$ 207.120,00
15	M	1000	GRADE DE FERRO PARA MURO 20X20	R\$ 298,69	R\$ 298.690,00
16	M²	100	PORTÃO DE FERRO DE CORRER GALVANIZADO COM CHAPA DE FERRO GALVANIZADA	R\$ 578,19	R\$ 57.819,00
17	M²	500	TELA SOLDADA MALHA 5X5CM FIO RL 15X2M	R\$ 12,99	R\$ 6.495,00
18	M	200	TERÇAS DE BARRA U ENRIJECIDA DE 75MMX40MMX2,00MM PARA TELHADO ALUZINCO	R\$ 113,17	R\$ 22.634,00
19	M	300	TESOURAS DE FERRO BARRA U DE 75MMX40MMX3,00MM PARA TELHADO DE ALUZINCO	R\$ 126,40	R\$ 37.920,00
20	M²	2000	DIVISÓRIAS EM MDF PARA INTERIORES	R\$ 88,17	R\$ 176.340,00
21	M²	300	MÁRMORE	R\$ 505,67	R\$ 151.701,00
22	M²	2000	CALHAS PARA TELHADO	R\$ 84,07	R\$ 168.140,00
23	M²	100	ESPELHO DE VIDRO	R\$ 231,00	R\$ 23.100,00
24	M	300	TELHA TRANSLUCIDA DE POLIETILENO	R\$ 82,40	R\$ 24.720,00



**MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA**



VALOR TOTAL

R\$ 1.844.893,00

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários para a contratação do objeto são derivados do orçamento da Secretaria/departamento: Gabinete da Prefeita; Secretaria Municipal de Administração e Fazenda; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Serviços Urbanos; conforme demonstração contábil abaixo:

[X] – Há recursos orçamentários para empenhamento das obrigações conforme dotação (ões) especificada (s) abaixo;

[] – NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;

[] – Despesa Extra Orçamentária.

Cod. Red.	Un.Orc.	Ação / Despesa	Elemento Despesa	Fonte
01	2001	2.3 / 8	3.3.90.00.00	150000
01	2002	2.4 / 15	3.3.90.00.00	150000
01	2003	2.5 / 19	3.3.90.00.00	150000
01	2003	2.5 / 20	3.3.90.00.00	150000
01	2003	2.7 / 27	3.3.90.00.00	150000
01	3001	2.8 / 33	3.3.90.00.00	150000
01	4001	2.11 / 50	3.3.90.00.00	150000
01	4001	2.16 / 65	3.3.90.00.00	150000
01	4001	2.16 / 66	3.3.90.00.00	154001
01	6001	2.20 / 84	3.3.90.00.00	150000
01	7001	2.22 / 105	3.3.90.00.00	150000
01	12001	2.90 / 120	3.3.90.00.00	150002
01	12001	2.90 / 121	3.3.90.00.00	150000
01	5001	2.18 / 151	3.3.90.00.00	150000
01	5001	2.18 / 152	4.4.90.00.00	150000
01	10001	2.105 / 260	3.3.90.00.00	266101
01	10001	2.103 / 261	3.3.90.00.00	166003
01	10001	2.104 / 268	3.3.90.00.00	266004

12. INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Locais de Entrega: Os materiais deverão ser entregues nos endereços das Secretarias ou Departamentos requisitantes do Município de Campo Erê/SC, conforme detalhado em cada Autorização de Fornecimento (AF) expedida pela Administração Municipal.

Horário de Entrega: As entregas deverão ser efetuadas em dias úteis, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.



**MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA**



Logística e Despesas: A contratada é integralmente responsável pelo transporte, frete, seguro, carga e descarga dos materiais nos locais indicados, devendo disponibilizar pessoal próprio para a movimentação e alocação física dos produtos no depósito do Município.

O Recebimento Provisório ocorrerá no ato da entrega dos materiais pelo entregador/transportador, mediante assinatura de nota de entrega ou canhoto da Nota Fiscal pelo servidor designado ou pela comissão de recebimento.

Verificação da correspondência entre a quantidade de volumes entregues e a Nota Fiscal/Autorização de Fornecimento;

Inspeção visual das embalagens e das peças para identificação de avarias aparentes, quebras, deformações ou defeitos causados pelo transporte.

O recebimento provisório não configura aceite do material nem ateste de conformidade técnica.

O Recebimento Definitivo será realizado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório, após análise técnica minuciosa realizada pelo fiscal do contrato ou comissão designada.

Conferência detalhada do quantitativo físico fornecido;

Verificação do cumprimento rigoroso das especificações técnicas exigidas no Termo de Referência (dimensões, espessuras, acabamento, cor, marcas e normas ABNT aplicáveis);

Verificação da presença de vícios oculares ou defeitos de fabricação nos insumos entregues.

Sanadas todas as exigências e constatada a plena conformidade dos materiais, o fiscal/comissão emitirá o Termo de Recebimento Definitivo, documento indispensável para o encaminhamento da Nota Fiscal à liquidação e pagamento.

Se os materiais apresentarem divergências de especificação, vícios de fabricação, avarias ou defeitos, o lote/item será recusado mediante notificação por escrito à contratada.

A contratada deverá promover a substituição/reposição do produto recusado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação formal, correndo por sua conta e risco todas as despesas decorrentes de frete, troca e remoção do material rejeitado.

13. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

Prazo de Garantia: A contratada deverá fornecer garantia legal e contratual contra quaisquer defeitos de fabricação, vícios ocultos, falhas estruturais, oxidação prematura ou inconformidades de acabamento pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da data do Recebimento Definitivo do produto, ou pelo prazo oferecido pelo fabricante, prevalecendo o que for maior.

Abrangência da Garantia: A garantia recai estritamente sobre a qualidade, durabilidade, dimensões, integridade e especificações físicas/químicas das esquadrias, vidros e materiais correlatos fornecidos.



**MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA**



Exclusão de Cobertura: A garantia não cobrirá avarias, trincas, quebras ou deformações decorrentes do transporte de terceiros após o recebimento, instalação inadequada ou manuseio incorreto executado por equipes não vinculadas à fornecedora.

Notificação de Vício/Defeito: Identificado qualquer vício de fabricação ou desacordo com as especificações técnicas durante o período de garantia, o Município notificará formalmente a contratada, detalhando a inconformidade constatada.

Prazo para Troca ou Reparo do Material: A contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da notificação formal, para providenciar a substituição integral do material defeituoso por outro novo, de igual ou superior qualidade, sem qualquer ônus para a Administração Municipal.

Custos Logísticos: Todas as despesas decorrentes de frete, transporte, embalagem, carga, descarga e remoção do produto com defeito correrão por conta exclusiva da contratada.

Atendimento Técnico: A contratada deverá disponibilizar canal de atendimento (e-mail e telefone) para o recebimento de chamados e orientações técnicas sobre o correto manuseio, armazenamento e preservação dos materiais fornecidos.

Descumprimento da Garantia: A recusa ou o descumprimento do prazo para substituição dos produtos com vício sujeitará a empresa às penalidades e sanções administrativas previstas no Termo de Referência e na Lei Federal nº 14.133/2021, além da retenção de créditos de futuros fornecimentos

Campo Erê, 08 de setembro de 2026.

Rozangela A. R. V. Moccelini
Secretaria de Educação e Cultura

Flavio Roberto Dalmagro
Secretário da Saúde

Gilberto Alves do Amaral
Secretário da Assistência Social

Gilmar Jair Moreira
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Serviços Urbanos



**MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA**



Carlito Teixeira da Rosa
Secretário Obras e Serviços Rurais

Adelir Antonio Bussolaro
Secretário da Agricultura e Meio Ambiente